



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9942

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas e outros logradouros

Autoria: Edmilson Bispo dos Santos

Data: 30/11/2021

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 129/2021. Denomina a "Rua Aloísio Antônio da Silva", localizada no bairro Novo Delfino. (Referente à Lei nº 5.413, de 23/12/2021).

Controle Interno – Caixa: 8.14 **Posição:** 32 **Número de folhas:** 10

Espécie: PL
Categoria: Nomenclatura
Cl: 5.14
Ordem: 30
nº 129/21



90/2024

21.12.2024

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 129/2021

AUTOR:

Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Lei nº 5.413, de 23/12/2021

ASSUNTO:

Denomina Rua Aloísio Antônio da Silva no Bairro Novo Delfino .

MOVIMENTO

1 ~~Entrada~~ 30/11/2021

2 Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

3 APROVADO EM ÚNICA EM 21.12.2021

4

5

6

7

8

9

10 Recebi 21/12/2021 - 08:10 - Entregue por Sr. Luciana



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO



PROJETO DE LEI Nº 129 /2021

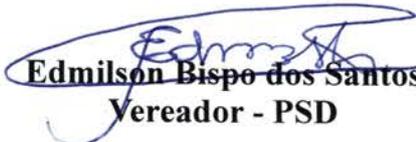
Denomina Via Pública

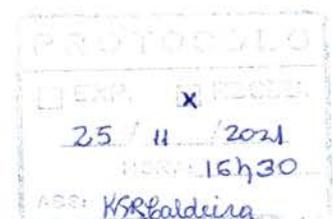
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua 23, no bairro Novo Delfino, passa a denominar-se oficialmente de **Rua Aloísio Antônio da Silva**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Novembro de 2021


Edmilson Bispo dos Santos
Vereador - PSD



ESL



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 30 DE NOVEMBRO DE 20 21
Deu-se:
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOURAS PÚBLICAS
EM 30 DE NOVEMBRO DE 20 21
Deu-se:
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou logradouro público com moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina Via Pública, Rua Aloísio Antônio da Silva, localizada no bairro Novo Delfino, no Município de Montes Claros.

Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 25 de Novembro de 2021


Edmilson Bispo dos Santos
Vereador - PSD

ABAIXO-ASSINADO

Nós abaixo-assinados, residentes na Rua 23, no bairro NOVO DELFINO, nesta cidade de Montes Claros-MG, concordamos que a denominação oficial da Rua 23, seja Rua ALOISIO ANTONIO DA SILVA

NOME COMPLETO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	ASSINATURA
Débora Alves dos Santos	Rua 23 n. 212 Novo Delfino	069 936 266-08	
Cafael Venâncio Silva	Rua 23 N. 212 Novo D	509606536-35	
Deborah Condado da Silva	R. 34 Novo Delfino 149	3557172805	
Weslington Perini Silva	R 23 N.º 96 Novo Delfino	062 852 726-89	
Domingos Rosa da Silva	R 23 N.º 190 Novo Delfino	0066 930 26-00	Domingos
Fabiana Silva Freitas	R 23 N.º 190 Novo Delfino	705.112.386-65	Fabiana Silva Freitas
Fabio Pereira de Freitas	R-23-190 no Delfino		
Wesley Lima dos Santos	R-23- N.º 190 Novo Delfino MG.	19402693	Wesley
Monique Emannelle Fernandes de Azevedo	R. 23 N.º 194 Novo Delfino MG.	16.040.208	Monique
Carlicio Soares de Silva	R. 23- N.º 190 Novo Delfino	11.8415035	
Maria de Jesus Terra	R. 23- 290 N.º Delfino	MG 8.879.789	
Luís Gustavo O. Silva	R. 23- 280 N.º Delfino	701793126-26	
Wellington Antonio Silva	R. 23- 280 N.º Delfino	MG 5448155	
Suelene Oliveira	R 23 280 N.º Delfino	MG 5717773	Suelene
Leidyara Oliveira Silva	R: 23 280 N.º Delfino	115148426-10	Osilva
Maria Nazareth Silva	R-23 n.º 280 A.º Delfino	MG 4.731631	
Claudia Pereira da Silva	R-23 n.º 226 N.º Delfino	MG 73409391649	
André Felipe Alves Mesquita	R-23, N.º 197A - Novo Delfino	054.805.646-33	Mesquita
Camelúcia G. Silva	R-23 n.º 190 A.º Novo Delfino	04716093601	Osilva
Carla da Silva	R-23 n.º 190 A.º Delfino	072745816-68	Carla da Silva



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 23 de novembro de 2021.

Sr.

EDMILSON BISPO DOS SANTOS

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 94/2021/GCTI

Assunto: Responde consulta, OfícioGab nº 049/2021

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não** consta no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, **DENOMINAÇÃO OFICIAL para a “Rua 23, localizada no bairro Novo Delfino”.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 23 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.

EDMILSON BISPO DOS SANTOS

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 97/2021/GCTI

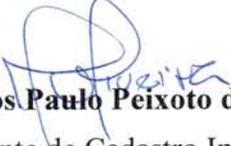
Assunto: Responde consulta, OfícioGab nº 050/2021

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não consta no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial de “ALOISIO ANTONIO DA SILVA”, para logradouros públicos nesta municipalidade.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 129/2021 QUE “Denomina rua Aloisio AntÔNIO DA Silva no bairro Novo Delfino”, de autoria do Vereador Edmilson Bispo dos Santos.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 01 de dezembro de 2021.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 129/2021

AUTOR: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

MATÉRIA: “Denomina Rua Aloísio Antônio da Silva no Bairro Novo Delfino.

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 30/11/2021, com entrada na Sala das Comissões no dia 01/12/2021.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da rua conhecida popularmente com Rua 23 localizada no Bairro Delfino, que passará a denominar-se **Rua Aloísio Antônio da Silva.**

A Secretaria de Finanças – Gerência de Cadastro Imobiliário informa, por meio dos Ofícios 94 e 97/2021/CGTI, que não consta no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU denominação oficial para a Rua 23 e que não existe denominação oficial para logradouros públicos com o nome de Aloísio Antônio da Silva, respectivamente.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações do abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Desta forma, verifica-se que a presente matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais e constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro 2021

Presidente Ver. Martins Lima Filho _____

Vice -Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 129/2021

AUTOR: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

MATÉRIA: “Denomina Rua Aloísio Antônio da Silva no Bairro Novo Delfino.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 30/11/2021, com entrada na Sala das Comissões no dia 01/12/2021.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da rua conhecida popularmente com Rua 23 localizada no Bairro Delfino, que passará a denominar-se **Rua Aloísio Antônio da Silva**.

A Secretaria de Finanças – Gerência de Cadastro Imobiliário informa, por meio dos Ofícios 94 e 97/2021/CGTI, que não consta no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU denominação oficial para a Rua 23 e que não existe denominação oficial para logradouros públicos com o nome de Aloísio Antônio da Silva, respectivamente.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações do abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2021

Presidente: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva _____

Relator: Ver. Igor Gustavo Dias _____

Suplente/ Vice-Presidente : Eldair Gonçalves dos Santos _____